

EDITAL 005.2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR DE INVERNO – 2025/2
PROVA DE REDAÇÃO

*A Atitus Educação torna público as inscrições para o
Processo Seletivo de Vestibular 2025/2.*

A Atitus Educação S.A., com unidades em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular (CPV), declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo (Vestibular) 2025/2, para os cursos de graduação em Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia, abaixo indicados com suas respectivas portarias de autorização, a ser realizado em total conformidade com a legislação vigente.

CAMPUS SANTA TERESINHA - PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 385, de 13/08/2024 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Biomedicina	Portaria MEC nº 1.003, de 25 de novembro de 2022 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 151, de 21/06/2023 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 385, de 13/08/2024 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC 244, de 19/06/2024 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Engenharia de Produção	Portaria MEC nº 244, de 19/06/2024 (DOU)
Engenharia Mecânica	Portaria MEC nº 103, de 28/04/2024 (DOU)
Farmácia	Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)
Fisioterapia	Portaria MEC nº 41, de 29/01/2025 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 11, de 10/03/2023 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 385, de 13/08/20241 (DOU)

CAMPUS MONT'SERRAT - PORTO ALEGRE

Ciência da Computação	Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 349, de 19/07/2024 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 186, de 14/05/2024 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 103, de 28/04/2023 (DOU)

1. Período e Locais de Inscrição – UNIDADES PASSO FUNDO E PORTO ALEGRE

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **05 de maio de 2025 a 11 de junho de 2025** para o Processo Seletivo (Vestibular) de Passo Fundo e Porto Alegre. Deverão ser efetuadas através do endereço <https://www.atitus.edu.br>, até às 23h59min do dia 11 de junho de 2025.

2. Cursos Oferecidos, Turnos e Vagas

Campus	Curso	Turno	Total de Vagas Semestrais
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Administração	Noturno	25
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Agronomia	Matutino	25
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Agronomia	Noturno	50
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	65
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Biomedicina	Noturno	25
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Ciência da Computação	Noturno	50
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Direito	Matutino	50
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Direito	Noturno	52
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Enfermagem	Noturno	30
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Engenharia Civil	Noturno	45
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Engenharia Mecânica	Noturno	45
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Engenharia de Produção	Noturno	30
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Farmácia	Noturno	38
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Fisioterapia	Noturno	50
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Medicina Veterinária	Matutino	23
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Medicina Veterinária	Noturno	23
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Odontologia	Matutino	8
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Psicologia	Matutino	60
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Psicologia	Noturno	65

ATITUS

EDUCAÇÃO

Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Ciência da Computação	Noturno	50
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Direito	Noturno	25
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Enfermagem	Noturno	20
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Odontologia	Matutino	15
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Odontologia	Noturno	15
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Psicologia	Matutino	50
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Psicologia	Noturno	50

3. Processo de Inscrição

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, por meio de preenchimento de formulário próprio via internet (<https://www.atitus.edu.br>), conforme diretrizes estabelecidas neste edital.

3.2. O candidato deverá efetuar o pagamento referente a sua inscrição através de boleto bancário, pix ou cartão de crédito, até o vencimento.

- Valor da inscrição: R\$ 20,00.

3.3. O pagamento da taxa confirma a inscrição no Processo Seletivo (Vestibular) 2025/2. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo dos campi Santa Teresinha - Passo Fundo e Mont'Serrat - Porto Alegre deverão efetuar o pagamento da taxa da inscrição até às 23h59min do dia **11 de junho de 2025**.

3.4. Pagamentos via boleto bancário estarão disponíveis até as 12 horas do dia **11 de junho de 2025**. A partir deste horário, os pagamentos deverão ser realizados através de cartão de crédito ou pix até 23h59min do dia **11 de junho de 2025**.

3.5. Caso haja necessidade de alteração dos dados da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a área comercial através do WhatsApp (54) 99386-4306, canal oficial da Atitus Educação até às 18h do dia **11 de junho de 2025**. Não serão aceitos ajustes fora do prazo determinado.

3.6 A sala de prova será liberada até 1 dia útil antes da prova diretamente no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4. Processo Seletivo

4.1. O Processo Seletivo será realizado através de prova de **REDAÇÃO**.

4.3. **PROVA DE REDAÇÃO**: O Processo Seletivo mediante realização de Prova ocorrerá no modo **PRESENCIAL**, no dia 14 de junho de 2025, às 9h nos campi Santa Teresinha - Passo Fundo e Mont'Serrat - Porto Alegre.

4.3.1. **Prova de Redação**: O objetivo central desta prova é avaliar se o candidato é capaz de escrever um texto dissertativo com clareza, coesão, coerência e consistência, de

acordo com o grau de formalidade esperado para a situação, com a norma culta escrita da língua portuguesa. O grau da redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios: Conteúdo (40%); Estrutura (30%); Expressão Linguística (30%).

5. Realização da Prova de Redação

5.1. A prova será realizada **PRESENCIALMENTE** nos campi Santa Teresinha em Passo Fundo e Mont'Serrat em Porto Alegre.

5.2. A prova terá início às 09 horas, pelo horário de Brasília, quando ocorrerá o fechamento das portas de acesso. Não será permitida a entrada de retardatários.

5.3. Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando a prova, 1h (uma hora) após o início, já sendo permitido sair com o caderno de prova.

5.4. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de **documento de identidade, comprovante de inscrição**, e de caneta esferográfica com material transparente e ponta grossa, de tinta azul ou preta.

5.5. O tempo máximo para realização da prova é de 3h (três horas).

5.6. Não será permitida a entrada, no prédio de realização das provas, do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

5.7. A redação será escrita em próprio punho, podendo ser com caneta preta e ou azul, e deverá conter ao menos 20 linhas.

5.8. O candidato deverá transcrever seu texto da Redação com caneta esferográfica de material transparente e ponta grossa, com tinta azul ou preta. Não serão corrigidas redações redigidas a lápis ou lapiseira.

5.9. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala sua Grade Definitiva de Redação. Se assim não proceder, será desclassificado do Vestibular. Ao entregar a Grade de Redação, o candidato não poderá realizar nenhuma alteração.

5.10. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Grade Definitiva de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição por erro ou desatenção do candidato.

6. Validade do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo (Vestibular) 2025/2, de que trata o presente edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas para matrícula no 2º semestre letivo de 2025.

7. Processo Classificatório, Aproveitamento de Vagas e Critério de Desempate

7.1. O processo de seleção realizado pela Comissão Permanente de Vestibular (CPV) é de

natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. A Comissão Permanente de Vestibular (CPV) divulgará o resultado do Processo Seletivo (Vestibular) 2025/2 no Portal de Inscrições no dia **18 de junho de 2025**, a partir das 14 horas.

8.2. Para consultar o resultado do Processo Seletivo, o candidato deverá acessar a Central do Candidato e considerar as informações em tela considerando a legenda abaixo:

Legenda:

- 1 - Inscrito para seleção – Inscrição Efetuada para o Processo Seletivo
- 2 - Inscrição cancelada – Inscrição cancelada para o Processo Seletivo
- 3 - Ausente em dia de prova – Candidato ausente
- 4 - Classificação Pendente – Prova em correção
- 5 - Classificado para chamada - Candidato aprovado
- 6 - Classificado como treineiro - Candidato realizou a prova como teste, nota não utilizada para classificação
- 7 - Desclassificado por insuficiência de nota - Candidato reprovado por nota
- 8 - Em Chamada (Aguardando matrícula) – Candidato aprovado, processo de matrícula iniciado

8.3. A instituição não fornecerá acesso a provas originais ou fotocópias.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua situação no Processo Seletivo. O prazo para matrícula será realizado de acordo com este edital.

9. Matrículas

9.1. As matrículas da Atitus Educação nos campi Santa Teresinha em Passo Fundo e Mont'Serrat em Porto Alegre serão realizadas a partir do **dia 18 de junho às 14h**, no modo **online**, em um link que será direcionado ao aluno aprovado pelo e-mail cadastrado na inscrição.

9.2. Nas chamadas subsequentes, o candidato terá três dias úteis para oficializar sua matrícula junto à instituição.

9.3. As matrículas serão realizadas apenas no prazo estipulado no edital.

9.4. O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação da matrícula:

- a) RG
- b) CPF
- c) Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos)
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Histórico Escolar de Ensino Médio original
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original
- g) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)

h) Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos)

i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)

9.4.1 Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser entregue também o documento dos Pais:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência

9.5. No ato da matrícula, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. Se o candidato for emancipado, deverá apresentar cópia da Declaração de Emancipação. O responsável legal deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF.

9.6. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item 9.4 e 9.5 deste edital, e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos neste edital.

9.7. A Atitus Educação restituirá ao candidato 50% do valor pago, em casos de desistência da vaga, quando oficializada até o primeiro dia letivo do semestre 2025/2. A desistência deve ser formalmente oficializada junto à Central de Atendimento. O prazo para restituição do valor ao candidato será de 7 dias úteis a contar da data de abertura do protocolo.

10. Disposições Gerais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular (CPV) da Atitus.

Passo Fundo, 30 de abril de 2025.



Luciano Antônio Reolon
Vice-Presidente Acadêmico da Atitus Educação